



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 23 /2019 - PROPLAN/UFJF

Comissão de estudo preliminar para licitação de serviços de monitoramento eletrônico no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 de Magnífico Reitor, de 19 de abril de 25016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, incisos III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de estudo preliminar para licitação de serviços de monitoramento eletrônico no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora:

| Servidor | SIAPE |
|--------------------------------|---------|
| ISALINO CLEMENTE PEREIRA FILHO | 1148177 |
| ANDERSON ROCHA VALVERDE | 1203277 |
| ELIZÂNGELA SOARES PEREIRA | 1912816 |
| RAFAEL ARCANJO DUARTE E SILVA | 2138728 |
| KARINE DE PAULA BARROS | 2143337 |

Artigo 2º - Após a conclusão do estudo ora pretendido, a equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, encaminhando à PROPLAN o processo, especificando o valor total do serviços/aquisição antes da formalização do processo licitatório, a fim de que seja verificada a disponibilidade orçamentária.

Artigo 3º - Havendo disponibilidade orçamentária, a PROPLAN, encaminhará o processo ao setor requisitante, autorizando a continuidade do mesmo, que deverá formalizar o pedido de compras objeto da contratação, e, encaminhá-lo para Coordenação de Suprimento (COSUP) providenciar o certame licitatório. Em não havendo disponibilidade orçamentária, o processo não poderá prosseguir.

Artigo 4º - A equipe de planejamento terá 90 (noventa) dias, prorrogáveis, se necessário, a partir desta Portaria para apresentação do trabalho.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN.

Juiz de Fora, 11 de junho de 2019.

EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Bairro: São Pedro – Juiz de Fora/MG
(32) 2102-3918/3985 – planejamento@ufjf.edu.br / www.ufjf.br/planejamento